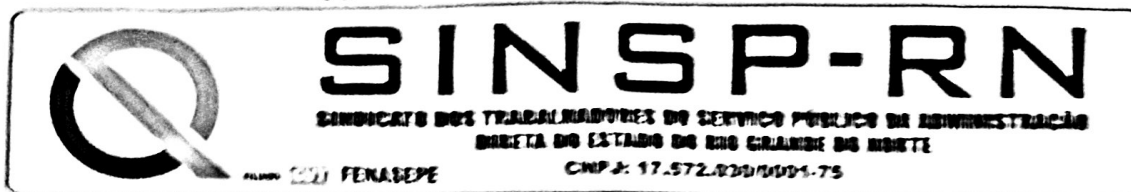


0011002960178/2019-118



Ofício N° 050/19

Natal (RN), 04 de abril de 2019.

A

Getúlio Marques Ferreira

M.D. Secretário de Estado da Educação e da Cultura

Centro Administrativo

Nosta

Senhor Secretário,

A Gratificação de Mérito Educacional (GME), é uma gratificação criada pela Lei Complementar nº 269, de 13 de fevereiro de 2004. Ela é paga aos servidores da SEEC lotados nas escolas estaduais e nas DIREC'S.

Como o mês de abril é o mês de efetuação desse pagamento estamos solicitando que essa secretaria envie para a SERAH a planilha os dados dos servidores que tem direito a receber a referida gratificação.

Lembramos ainda que de acordo com a Resolução Interadministrativa nº 001/2015 - SEARH/SEPLAN de 05 de janeiro de 2015. Resolução essa que disciplina os prazos de encaminhamento de processos administrativos para implantação de vantagens, salários e remuneração no âmbito da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos. "...Somente serão implantados na Folha de Pagamento os processos administrativos que forem recebidos na Coordenadoria de Folha de Pagamento – COPAG, da SERAH, até o dia 10 de cada mês...".

Certos de sermos atendidos renovamos os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JANEAYRE ALMEIDA DE SOUTO
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS



Para saber+ Menu Pesquisa

SEEC - COAPRH / PROTOCOLO

00410029.001734/2019-4

Histórico do Processo 00410029.001734/2019-48

Ofício N° 050/2019 (1)

[Ver histórico completo](#)

[Consultar Andamento](#)

Lista de Andamentos (2 registros)

Data/Hora	Unidade	Usuário	Descrição
04/04/2019 13:40	SEEC - GS	09455337487	Processo remetido pela unidade SEEC - COAPRH / PROTOCOLO
04/04/2019 13:35	SEEC - COAPRH/ PROTOCOLO	09455337487	Processo público gerado